



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

---

**DECRETO Nº 032/2026 - GP/PMC**

**Dispõe sobre a exoneração de Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, o art. 32, inciso I, da Lei nº 16/99 do **Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e de adequação da gestão às diretrizes e metas estabelecidas pela Administração Pública Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art. 1º da Lei Municipal nº 413/2026, que dispõe sobre a cisão da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e cria a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **exonerada**, a partir de 03 de março de 2026, a Senhora **CINTIA SILVA DE ALMEIDA** do cargo de Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, cargo de natureza política, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, aos 03 dias do mês de março do ano de 2026.

---

**JAIR DE SOUSA DAMASCENO**  
Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 03 de março de 2026.*